



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU n° 781962/2018
INTERESSADO	CAU/AC
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/AC
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0085-07/2018	

Homologa o Regimento Interno do CAU/AC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação do Regimento Interno do CAU/AC, em seu Plenário, por meio da Deliberação Plenária 005-01/2018, de 14 de novembro de 2018;

Considerando o envio pelo CAU/AC do seu regimento interno para análise da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 14 de novembro de 2018, por meio do protocolo SICCAU 781962/2018;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 79/2018, de 30 de novembro de 2018, que recomendou a homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, pelo Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/AC para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2018.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 085/2018****Data:** 12/12/2018**Matéria em votação:** 5.7. Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/AC.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstencões (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado de Santa Catarina, Ricardo Martins da Fonseca, declarou-se a favor da matéria por problemas no aparelho keypad.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**